

Portaria GP N° 0628/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal de Emergência Cultural n° 14.017/2020 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1° - Institui e Nomear os membros para comporem a Comissão Especial para Acompanhamento e Execução das Ações a serem desenvolvidas no Município de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, para atendimento ao disposto da Lei n° 14.017 de Emergência Cultural/2020.

- I** - José Carlos Bezerra, Diretor Municipal de Cultura, Matrícula n° 14867-9;
- II** - Cleiton Zubém da Silva, Assessor Executivo Municipal, Matrícula n° 15002-9;
- III** - Rafael Andrade Assis, Assessor Executivo Municipal, Matrícula n° 14822-9;
- IV** - Daiane Melo de Almeida Torres, Representante da Sociedade Civil, CPF n° 098.624.754-55;
- V** - Christophe Fabrício Rodrigues Almeida, Representante da Sociedade Civil, CPF n° 703.065.864-79;

Art. 2° - Esta Comissão atuará, **de forma não remunerada**, sobre todos os atos que estejam inseridos no contexto da Lei n° 14.017/2020. Será presidida pelo Sr. **José Carlos Bezerra – Diretor Municipal de Cultura**, e será, inclusive, responsável pela comprovação das informações fornecidas por artistas e espaços culturais e validação das inscrições dos referidos espaços.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional